DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1885 | Página 1 de 2 | Quinta-feira, 11 de dezembro de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2025

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de coleta regular, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos oriundos da coleta urbana e rural, no município de Altinópolis - SP pelo período de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado conforme previsão legal.

O prefeito adjudica a proposta da **SOCIEDADE EMPRESARIAL DE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA**, vencedora do lote 01- R$ 2.442.600,00. Bem como homologa o julgamento da presente licitação.

Altinópolis, 10 de dezembro de 2025

Huelder Donizete Malagutti Ferreira
Prefeito

.....

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 49/2025

OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada de tiras reagentes para glicemia.

O prefeito adjudica as propostas da empresa **SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA,** vencedora dos itens 01- R$ 22,10 e 02- R$ 22,10. Bem como homologa o julgamento da presente licitação.

Altinópolis, 10 de dezembro de 2025

Huelder Donizete Malagutti Ferreira
Prefeito

.....

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1885 | Página 2 de 2 | Quinta-feira, 11 de dezembro de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP
Rua Geraldo Viccari, nº. 230 | CEP. 14.357-270 | Fone: (16) 3908-0610
www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

ATO DA MESA DIRETORA Nº 022, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre a devolução dos valores descontados em folha de pagamento e não debitados pelo Banco do Brasil, referentes aos empréstimos consignados dos vereadores"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, representada pelos seus Diretores infra-assinados, nos termos do art. 16, III, "c", do Regimento Interno e demais atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

CONSIDERANDO a comunicação encaminhado pela Contadora e Gestora de Pessoal, Sra. Aline Faria de Oliveira, em anexo;

CONSIDERANDO que compete à Mesa Diretora a prática de atos administrativos necessários à regular gestão financeira do Legislativo, nos termos do Regimento Interno e atos normativos.

RESOLVE;

Art. 1º – Fica autorizada a Contadoria e a Tesouraria da Câmara Municipal de Altinópolis a procederem à devolução dos valores descontados em folha de pagamento, e não debitados pelo Banco do Brasil, referentes aos empréstimos consignados dos vereadores.

Art. 2º – A devolução deverá ocorrer de forma imediata, mediante depósito identificado, vinculada aos respectivos contratos consignados.

Art. 3º – Cópia do comprovante de devolução deverá ser juntada ao processo administrativo, para fins de controle e transparência.

Art. 4º – Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E AFIXE-SE

Altinópolis/SP, 09 de dezembro de 2025.

MESA DIRETORA

Marco Aurélio Anhezini
Presidente

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA
Data: 09/12/2025 16:42:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Mateus Meneghini Melles
1º Secretário

Brenno Augusto Oliveira
2º Secretário

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

Aline Faria de Oliveira
Contadora